



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0540/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA A PORTARIA Nº 022/2023,
QUE CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA
EX-SERVIDORA **MARIA AUXILIADORA BARROS**, EM
FAVOR DO VIÚVO **MANOEL FRANCISCO DE BARROS**.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, foi homologada a Portaria nº 022/2023 de 15 de agosto de 2023, o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento da ex-servidora **MARIA AUXILIADORA BARROS**, em favor do viúvo **MANOEL FRANCISCO DE BARROS**.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 022/2023, de 15/08/2023, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 09/05/2023, da ex-servidora pública municipal **MARIA AUXILIADORA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 499.652.201-15, matrícula nº 0065, *Aposentada por Invalidez* desde 09/03/2001, no cargo paradigma de Merendeira, em favor do viúvo, **MANOEL FRANCISCO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 499.597.861-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2023, data do óbito da servidora inativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de agosto de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022